Ata 317a. rumi as do louvilho da Ordan dos Adexogados, Secçõis de Pernambenco.

Gos degesseis (16) dias do enis de de gembro do ano de (958 as 16 horas, no 4º am dar do Pala'eis da pestieg, reminente o Consilho da Orden dos Aderogados do Brasil, Secesão de Pernambenco, solo a Presidência do Dr. José Canalcourte Pleses, servein do como 1º e 2º Secreta

zembro de ano de 1958, as 16 horar, no 4ºandas do Pala eio da Justiea, remin se o Consi-Mrs da Orden des aderogades de Brasil, Sec. car de Sernamilenco, sole a Presidencia do Dr. José Cavalcourte Merces, servindo como 1º e 2º Secretar -rios, respectivoumente os Doutores prodos Emerceciano e Leviz Rafael Mayer, presentes ainda es Conselheiros adanto Josi de Mélo, Prodoto aranjo, Sigis mundo Cabral, José Daurénio accidy, Sergio. Higino, Beinaldo Câmara, Loan de Sonja e Jorge Carneiro da Cemba. Leida e aprovenda a sta da servão auterios, passon-re ao expediente com a lutura do oficio nº 222/58, da associação do Minis terio indico do Branil, pedindo dividgar, eno Estado de Pensamberco a inscrição para o Seque de Vida em Grupo, contratado pela refe rida associação com a Companhia duternacio ual de Seguros, do qual poderas fager parte os adios gados e ma gistrados que figurem como socios cooperadores da referida. associa--cas. O le ourilles touron ciencia e un amalon fayer a divil gação solicitada: Foranglidas, ainda, um telegrama do advogado Félise Dira e um oficio do adregado Francisco Martins de al meida Sobuinho, justificando as fallas às eleições realigadas no dia 1º do corrente mes, un que forame atendidos. Na ordem do dia foram aprovaduo es regnintes pareceres da le sur de Sindiccincia:

us cricos definitivas dos leachareis Valdenin la valcault de araijo, maria Lagalul Cerqueira Cam pêlo, o 1° sem impedimento e a cillima com impedimento contra a Fazenda Federal; miscricoes provisorias dos Cachareis Pung Tregena Satu, com impedimento contra à Fazenda de Meincipio de Sertaina, e Gerson de acullar al schorue, sem impediments, miscrisque mo. quadro de Solicitadores do acadienico henj barlos terrira de Castro, com impedimento. eentra a Lagenda Eederal, Em reguida o -Courcho deliberou conceder, a litulo esecepcional, um aissilio de quatro mil ernzei ros (er\$4.000,00). Dona Phereja de aguiar teins, vivia do falecido ado. Ruleen Destra Leins, que joi cem recelemato, desta Secção, identico auseilio desde viule e cinco (25) de fevereiro do corrente ano. Nada housendo à tratar, foi encerrada a sersar e como ocada. outra, en carater extraordinario, para o proscimo dia 18, as 16 horas. Do que, para constan, pei lourada a presente ata, que depeis de lida e aprovada será assiciada pela ugra.

ni Cavalje cinti deven - Princente

hin Mel Strieben.